

À CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS/MG

Assunto: Reiteração de solicitação para criação de norma municipal de zoneamento urbano em loteamentos

Prezados Senhores Vereadores,

Venho, respeitosamente, por meio deste, **reiterar solicitação anteriormente encaminhada a esta Câmara Municipal, referente à necessidade de criação e implementação de norma municipal específica que regulamente o zoneamento urbano nos loteamentos do município de Andradas/MG**, definindo, de forma clara e objetiva, as áreas destinadas ao uso residencial, comercial ou misto.

A inexistência de regulamentação municipal detalhada acerca do uso e da ocupação do solo urbano tem ocasionado **conflitos recorrentes, insegurança jurídica e prejuízos diretos à população**, situação que persiste e demanda providências legislativas urgentes. É frequente que cidadãos adquiram lotes com a finalidade de edificação residencial e, posteriormente, sejam surpreendidos pela instalação de empreendimentos comerciais ou estruturas de significativo impacto em áreas vizinhas, tais como galpões, barracões, bares ou estabelecimentos de grande circulação.

Essas situações afetam negativamente o sossego público, a segurança, a qualidade de vida dos moradores e a valorização imobiliária das regiões, além de gerarem conflitos de convivência urbana. Paralelamente, **empreendedores e construtores que atuam de forma regular no município também são prejudicados**, uma vez que a ausência de parâmetros normativos claros compromete o planejamento técnico, jurídico e econômico de seus investimentos.

Diante desse contexto, torna-se evidente a necessidade de **elaboração de legislação municipal de zoneamento urbano**, com critérios objetivos, transparentes e compatíveis com o desenvolvimento sustentável da cidade, de modo a garantir segurança jurídica, ordenamento territorial adequado e equilíbrio entre os interesses dos moradores e do setor produtivo local.

Assim, **reitera-se o pedido para que esta Câmara Municipal avalie e encaminhe a presente demanda**, promovendo as medidas legislativas cabíveis ou a devida interlocução com o Poder Executivo Municipal, no sentido de viabilizar a criação da referida norma.

Certo da atenção dispensada a esta demanda de relevante interesse público, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Gustavo Milan Barbosa
(35) [REDACTED]

Andradas, 16 de DEZEMBRO 2025

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob n.º 1824

23 DEZ 2025

[Assinatura]
Encarregado